

REGULAMENTO – ESTUDAR NA PRÁTICA 2017

1. OBJETIVO

Este instrumento (o “Regulamento”) tem por objetivo regular a participação do CANDIDATO no processo de inscrição para os cursos (i) Autoconhecimento Na Prática, (ii) Carreira Na Prática, (iii) Liderança Na Prática 32 horas e (iv) Liderança Na Prática 16 horas (cada um, o “Curso”), realizados pelo Estudar Na Prática, iniciativa de carreira da Fundação Estudar (o “Estudar Na Prática”). O Regulamento se dá de acordo com os termos e condições adiante expostos.

Ao ler e ao concordar com os termos deste Regulamento, mediante o respectivo cadastro no Curso, o CANDIDATO se compromete a:

- I. Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato de sua inscrição; e
- II. Inscrever-se uma única vez em cada Curso, sendo que a constatação de duas ou mais inscrições no mesmo Curso acarretará a sua eliminação automática.

2. CURSOS

- i) Autoconhecimento Na Prática
- ii) Carreira Na Prática
- iii) Liderança Na Prática 32 horas
- iv) Liderança Na Prática 16 horas

3. ELEGIBILIDADE

Para estar apto a participar do Curso, o CANDIDATO deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Ser universitário regularmente matriculado em curso superior de graduação ou ter concluído a sua graduação; e
- II. Ter até 34 (trinta e quatro) anos de idade.

4. INSCRIÇÃO

Interessados em participar de qualquer um dos Cursos podem realizar sua inscrição pelo <http://fundacao-estudar.eventbrite.com/> ou na página específica e oficial de cada Curso, onde também encontrará o calendário com as datas e localidades das edições do ano calendário de 2017.

O Estudar Na Prática reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer edição, sem aviso prévio.

5. ETAPAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES PAGANTES

O processo de inscrição para qualquer dos Cursos é composto por duas etapas online, sendo elas:

- I. Cadastro de dados pessoais; e
- II. Pagamento.

O CANDIDATO que concluir a etapa II - “Pagamento” já garante a sua inscrição no respectivo Curso.

5.1 ETAPA 1 - CADASTRO DE DADOS PESSOAIS

Esta etapa consiste em coletar dados pessoais do CANDIDATO e as informações para recebimento do comprovante [de pagamento], essenciais para o andamento da inscrição e processamento do pagamento.

5.2 ETAPA 2 - PAGAMENTO

Ao concluir o preenchimento dos dados pessoais e das informações para o recebimento do comprovante [de pagamento], o CANDIDATO deverá preencher os dados referentes ao pagamento. Somente após a confirmação e a compensação bancária do pagamento ocorrerá a garantia de inscrição do CANDIDATO no respectivo Curso.

6. ETAPAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES QUE NECESSITAREM DE ISENÇÃO

Em todos os Cursos existem algumas vagas reservadas de isenção, para quem não tem condições financeiras de arcar com as respectivas taxas de participação. Para esses casos, o processo de inscrição é composto por três etapas online, sendo elas:

- I. Cadastro de dados pessoais;
- II. Envio de histórico acadêmico; e
- III. Envio de vídeo-depoimento.

O CANDIDATO declara ter plena ciência das datas e das edições do Curso em que está se inscrevendo. Ao submeter sua inscrição de isenção, o CANDIDATO garante que comparecerá, caso aprovado, nos respectivos Cursos que aplicou e foi aprovado. O Estudar Na Prática se reserva ao direito de, ao seu critério, excluir do Curso, sem prejuízo de outras medidas aqui previstas, o CANDIDATO que não cumprir os termos acima.

Para iniciar o processo de solicitação de isenção da taxa de participação, o CANDIDATO deverá escolher a edição do Curso de sua preferência na respectiva página do Curso e

clicar em “Inscreva-se”. O CANDIDATO será redirecionado para a página do evento no Eventbrite, onde deverá clicar no link indicado para solicitação de isenção.

6.1 ETAPA 1 - CADASTRO DE DADOS PESSOAIS

Esta etapa consiste em coletar dados pessoais do CANDIDATO, essenciais para o andamento da inscrição. Após solicitar isenção no Eventbrite, o CANDIDATO será redirecionado para a plataforma do NaPrática.org e deverá iniciar sua inscrição.

6.2 ETAPA 2 – ENVIO DE HISTÓRICO ACADÊMICO

Cada CANDIDATO deverá preencher os dados solicitados referentes ao seu histórico acadêmico.

6.3 ETAPA 3 - ENVIO DE VÍDEO-DEPOIMENTO

Cada CANDIDATO deverá gravar um vídeo-depoimento apresentando-se e contando sua trajetória. Este material deverá ter a duração máxima de dois minutos, sem trilha sonora, sendo obrigatório conter a imagem do CANDIDATO durante todo o vídeo-depoimento. É necessário que o vídeo contenha:

- Nome e idade do CANDIDATO;
- Os marcos da trajetória do CANDIDATO e qual o seu papel neles;
- Justificativa de por que o CANDIDATO não tem condições de arcar com os custos do Curso; e
- Como o Curso contribuiria para a sua trajetória.

O conteúdo do vídeo-depoimento será utilizado pelo Estudar Na Prática unicamente para fins de seleção nos Cursos.

7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As vagas dos Cursos são limitadas. Sendo assim, recomenda-se que os interessados em participar dos Cursos efetuem o pagamento o quanto antes para garantirem sua inscrição no respectivo Curso.

No caso de CANDIDATOS que fizerem requerimento de isenção da taxa de participação, estes passarão por um processo de seleção do Estudar Na Prática, que se baseia no conteúdo apresentado no vídeo-depoimento e na respectiva necessidade financeira do CANDIDATO. Sendo assim, a finalização do pedido da isenção da taxa de participação não representa, necessariamente, a aprovação da isenção da taxa de participação e/ou a garantia de inscrição do CANDIDATO no Curso.

8. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

No caso de CANDIDATOS com taxa completa, sua participação é confirmada quando o pagamento de sua taxa de inscrição é realizado e aprovado pela instituição financeira.

No caso de CANDIDATOS que solicitarem isenção na taxa de participação, sua aprovação será comunicada por e-mail. No momento em que receber sua aprovação via e-mail, o CANDIDATO isento já está aprovado, mas precisará confirmar sua participação no Curso pelo Eventbrite através do link recebido no mesmo e-mail.

Com relação aos CANDIDATOS que solicitarem isenção na taxa de participação e forem aprovados pelo Estudar Na Prática, a inscrição deverá ser feita pela plataforma Eventbrite e o CANDIDATO aprovado terá que se logar e se inscrever por tal plataforma para confirmar sua inscrição. A não inscrição de tal CANDIDATO na plataforma Eventbrite, dentro do prazo estipulado após a aprovação conforme constante do respectivo e-mail, acarretará na perda automática do direito de participação no Curso.

O CANDIDATO aprovado pelo processo de isenção da taxa de participação que não comparecer no dia e horário do Curso e/ou descumprir qualquer regra acima ou do respectivo Curso ficará seis meses sem o direito de pedir isenção da taxa de participação em qualquer Curso do Estudar Na Prática, sendo possível a extensão de tal prazo por mais seis meses se o Estudar Na Prática entender cabível, ao seu critério.

É esperado que o CANDIDATO aprovado via isenção da taxa de participação:

- I. Compareça ao respectivo Curso. O benefício é único e intransferível. Lembre-se que outra pessoa com a mesma necessidade poderia estar em seu lugar; e
- II. Chegue pontualmente todos os dias e se engaje 100% no Curso.

Ao descumprir qualquer um dos itens acima, independentemente do motivo, o CANDIDATO isento perde o direito de solicitar isenção por seis meses em todos os Cursos do Estudar Na Prática.

Ressalte-se que o e-mail informado pelo CANDIDATO no seu ato de “Cadastro de seus Dados Pessoais” é o principal canal de comunicação entre este e o Estudar Na Prática. É de responsabilidade do CANDIDATO estar atento a estes contatos e dar sequência em seu processo de confirmação. O Estudar Na Prática se exime de qualquer responsabilidade caso o CANDIDATO não tome conhecimento de sua convocação. Aconselha-se que o CANDIDATO confira sua caixa de e-mails com frequência e adicione o endereço relacionamento@estudar.org.br e e-mails do Eventbrite em sua lista *antispam*.

9. TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

Com o objetivo de otimizar recursos e cobrir despesas dos Cursos, é solicitado aos participantes o pagamento de uma taxa de participação. Caso o CANDIDATO não tenha condições financeiras para pagar a taxa de participação, deverá requerer isenção.

10. DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSOS

As condições abaixo devem ser observadas no que se refere ao reembolso da taxa de participação em casos de (a) desistência do CANDIDATO, enviada por escrito ao Estudar Na Prática, em participar do Curso (“Desistência”) ou (b) cancelamento do Curso pelo Estudar Na Prática (“Cancelamento”) ou (c) alteração na data da realização do Curso pelo Estudar Na Prática (“Alteração”) após o CANDIDATO ter confirmado sua participação e ter efetuado o pagamento da taxa de participação:

I. Em caso de Desistência em até dez dias corridos antes da data de início do Curso, o CANDIDATO terá o direito de solicitar ao Estudar Na Prática, no momento da Desistência, (i) o reembolso de 50% do valor total da taxa de participação paga pelo CANDIDATO no tocante ao respectivo Curso ou (ii) a troca de edição do Curso. Após esse prazo, ou seja, dentro dos nove dias (inclusive) até a data de início do Curso, o CANDIDATO não terá direito a reembolso da taxa de participação paga ou troca de edição do Curso. O não comparecimento do CANDIDATO nos dias do Curso, parcial ou totalmente, não será considerada Desistência.

II. Caso haja o Cancelamento antes da realização do Curso, o Estudar Na Prática se compromete a reembolsar 100% da taxa de participação paga pelo CANDIDATO, caso o respectivo pedido seja feito, pelo CANDIDATO ao Estudar Na Prática, dentro de até 3 meses após o recebimento pelo CANDIDATO da respectiva notificação do Cancelamento. O Estudar Na Prática não reembolsa nenhum outro valor ao CANDIDATO, como p.ex. passagens de ônibus, avião, reservas de hotel, etc, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

III. Caso haja Alteração e, por este motivo, o CANDIDATO não possa comparecer ao Curso, conforme justificado por este, o Estudar Na Prática se compromete a reembolsar 100% da taxa de participação paga pelo CANDIDATO no tocante ao respectivo Curso. O Estudar Na Prática não reembolsa nenhum outro valor ao CANDIDATO, como p.ex. passagens de ônibus, avião, reservas de hotel, etc, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

IV. Caso o CANDIDATO não compareça no evento, o CANDIDATO não terá direito a troca de edição. Aconselha-se que o CANDIDATO confira sua caixa de e-mails com frequência e adicione o endereço relacionamento@estudar.org.br e e-mails do Eventbrite em sua lista *antispam*.

V. As solicitações de reembolso deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico relacionamento@estudar.org.br.

11. CONVOCAÇÕES E DIVULGAÇÕES

As convocações e divulgações referentes aos Cursos serão realizadas por e-mail. Sempre que houver alguma informação nova, o CANDIDATO será avisado também por e-mail. Os certificados de participação serão enviados também via e-mail, até duas semanas após a realização do Curso, mediante o preenchimento da pesquisa de satisfação enviada para o mesmo e-mail. O Estudar Na Prática não reenviará certificados após 2 meses da respectiva edição do Curso.

O Estudar Na Prática se exime de responsabilidade caso o CANDIDATO não tome conhecimento de alguma convocação ou divulgação, por não conferir sua caixa de e-mails com frequência.

Ao inscrever-se nos Cursos, o CANDIDATO concorda em ter seu nome, foto e mini-biografia divulgados nos meios de comunicação do Estudar Na Prática.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste Regulamento poderá acarretar ao CANDIDATO o imediato cancelamento da sua participação no processo de inscrição dos Cursos do Estudar Na Prática 2017 e/ou no Curso, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo do CANDIDATO responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.

12. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, o candidato deve escrever para relacionamento@estudar.org.br.